



**Instituto
Socioambiental**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA MOBILIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DO CAR QUILOMBOLA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROGRAMA DE POLÍTICA E DIREITO SOCIOAMBIENTAL

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994 por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país. O Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS) é sediado em Brasília/DF e atua de forma transversal com outros programas do ISA. Busca garantir a implementação de direitos relativos ao meio ambiente e aos povos indígenas e populações tradicionais, por meio de uma agenda de monitoramento e intervenção que procura influenciar políticas públicas socioambientais, no Executivo, Legislativo e Judiciário.

1.OBJETIVO:

Contratação de Associação e/ou consultoria especializada em mobilização comunitária e elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Territórios Quilombolas. As atividades serão desenvolvidas em uma região do estado de Minas Gerais com a participação das comunidades quilombolas.

Todas as atividades desenvolvidas nesta consultoria seguirão *“Orientações para a Inscrição, Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural em Territórios Quilombolas”*, em anexo deste Termo de Referência.

1. ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

- 1.1. Reuniões com a diretoria da Federação N’Golo (Federação das Comunidades Quilombolas do estado de Minas Gerais), CONAQ e ISA para a definição dos critérios que serão aplicados para a escolha da região para a realização dos CAR.

- 1.2. Mobilização das comunidades/territórios para a pactuação das atividades a serem realizadas e definição do grupo de acompanhando dos representantes da comunidade/território em todas as etapas do trabalho;
- 1.3. Participação com a equipe do ISA para os módulos de formação sobre o CAR PCT, conforme o conteúdo programático em anexo;
- 1.4. Levantamento e análise das informações para a elaboração do CAR Quilombola, com a utilização do Módulo Federal PCT, disponibilizado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
- 1.5. Apresentação do resultado dos trabalhos de campo para aprovação do grupo de acompanhamento e demais membros das comunidades/território e Federação N'Golo
- 1.6. Inserção no Módulo CAR PCT do conjunto de dados levantados com a participação do grupo de acompanhamento, com objetivo de qualificar representantes para gerir as informações na Central do Proprietário do SICAR, bem como retificação do cadastro quando necessário.

2. PRODUTO ESPERADO:

- 2.1. Plano de trabalho com as etapas e cronogramas para a execução das atividades estabelecidas no item anterior e
- 2.2. Relatório final das atividades desenvolvidas.

3. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

- . Experiência comprovada com o tema Cadastro Ambiental Rural Quilombola;
- . Ter conhecimento básico com ferramentas de GIS (Sistemas de Informações Geográficas);
- . Atuação em Territórios Quilombolas e
- . Preferencialmente com profissionais autodeclarados/as quilombolas.

4. PRAZO:

A consultoria terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada.

5. Para aplicar, enviar para o email - milene@socioambiental.org até o dia 04 de julho de 2022:

- 5.1. Curriculum Vitae do profissional que desenvolverá o serviço (máximo de duas páginas)
- 5.2. Carta de intenções (máximo de uma página).